## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

## PORTARIA nº 82 De 25 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Escolar da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e função gratificadas da Prefeitura Municipal Cristalândia do Piauí/PI.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora Escolar da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, a Sra. DIONÍSIA RODRIGUES DE  ${f CARVALHO}$  SENA, brasileira, solteira, portadora do RG de n $^{\circ}$ 2.313.760, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 012.805.003-05, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, s/n, centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 25 de fevereiro de 2022.

> MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL